

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Auditoria Interna**



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINIT 2019

**Em conformidade com a
Instrução Normativa nº 09/2018,
do Ministério da Transparência e
Controladoria-Geral da União**

**Juazeiro do Norte – CE
Março - 2020**

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABR	AUDITORIA BASEADA EM RISCOS
AUDIN	AUDITORIA INTERNA
CCAB	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE
CCSA	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CCT	CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
CG	COMITÊ DE GOVERNANÇA
CGU	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSUNI	CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CONSUP	CONSELHO SUPERIOR
DCOM	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
DINFRA	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
DLA	DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL
DOU	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
FAMED	FACULDADE DE MEDICINA
FONAI-MEC	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS AUDITORIAS INTERNAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FONAI Tec	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS INTEGRANTES DAS AUDITORIAS INTERNAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
IES	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
IESA	INSTITUTO DE ESTUDOS DO SEMIÁRIDO
IFE	INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES
IFSP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO
IIA	<i>INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS</i> (INSTITUTO DE AUDITORES INTERNOS)
IISCA	INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES
ILB	INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO
IN	INSTRUÇÃO NORMATIVA
PAINT	PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA
PGMQ	PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE
PRAE	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
PROCULT	PRÓ-REITORIA DE CULTURA
PROGEP	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PROGRAD	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RAINT	RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
SFC	SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
SIGAA	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
SIPAC	SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
TCU	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
UAIG	UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL
UFCA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
UFT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTINS
UNIFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Composição de Recursos Humanos da Unidade de Auditoria	7
Quadro 2 – Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINTE, realizados, não concluídos e não realizados	8
Quadro 3 – Demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINTE	14
Quadro 4 – Demonstrativo das ações de capacitação realizadas	19
Quadro 5 – Consolidação dos benefícios relativos ao exercício de 2019	22

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFCA	5
3	TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS	7
3.1	RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, CONFORME O PAINT 2019	10
3.2	RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, PREVISTOS NO PAINT 2019, NÃO CONCLUÍDOS	12
3.3	RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, PREVISTOS NO PAINT 2019, NÃO REALIZADOS	13
3.4	RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, SEM PREVISÃO NO PAINT 2019	13
4	RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E NÃO IMPLEMENTADAS OU IMPLEMENTADAS PARCIALMENTE ATÉ A DATA DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	14
5	DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS	17
6	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	18
7	ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DA UFCA	20
8	BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO	22
9	ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ	23
10	CONCLUSÃO	23
	ANEXO: DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO	25

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) foi elaborado segundo as normas estabelecidas pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, previstas na Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, e contempla as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal Cariri (UFCA) no exercício de 2019. Nesse período, a AUDIN pautou sua atuação nas ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), elaborado no ano de 2018.

Nos tópicos seguintes, serão apresentados: a estrutura organizacional e a composição da Auditoria Interna da UFCA; os trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados; os trabalhos de auditoria interna, realizados sem previsão no PAINT, se houver; o quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vindas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINTE; a descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias; as ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas; a análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos da UFCA, com base nos trabalhos realizados; os benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício, por classe de benefício; e a análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), conforme preconiza o normativo supracitado.

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFCA

A Auditoria Interna da UFCA foi criada pela Resolução nº 10/2013, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Superior Pro tempore (CONSUP). No entanto, a aprovação da indicação da Chefia da Auditoria, nos termos do art. 14, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, e, consequentemente, a implantação da AUDIN ocorreu em 10 de setembro de 2015, conforme o Ofício nº 21171/2015/GM/CGU-PR.

Faz-se necessário acrescentar que, em 07 de maio de 2018, por meio do Ofício nº 63/2018/GR-UFCA, o Magnífico reitor da UFCA aprovou a permanência da chefia da Unidade de

Auditoria Interna por mais três anos consecutivos, em atendimento à Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).

De acordo com o normativo legal, que dispõe sobre a nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal Indireta, vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República, a permanência no cargo de titular da unidade de auditoria interna deve ser limitada a três anos consecutivos, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período.

Desde a sua implantação, a AUDIN, localizada no campus de Juazeiro do Norte, atua à frente de quatro áreas estratégicas para melhor desenvolver suas atividades. Além da chefia, há os departamentos de: auditoria orçamentária, financeira, patrimonial e contabilidade; auditoria de suprimentos, bens e serviços; auditoria de controle e gestão de pessoas; e auditoria operacional.

No que diz respeito à posição da Unidade de Auditoria Interna no Organograma da Instituição de Ensino Superior (IES), dispõem os parágrafos 3º e 4º do art. 15 do Decreto 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.440/2002, que a auditoria interna deve se vincular ao Conselho de Administração ou a órgão de atribuições equivalentes. Quando a entidade da Administração Pública Federal Indireta não contar com Conselho de Administração ou órgão equivalente, a unidade de auditoria interna estará vinculada diretamente ao dirigente máximo da entidade, vedada a delegação a outra autoridade.

Na Universidade Federal do Cariri, tinha-se somente a existência do Conselho Superior *Pro Tempore* (CONSUP), que era o órgão deliberativo, normativo e consultivo até a instituição de outros conselhos superiores definitivos. Destaca-se, contudo, a aprovação do Estatuto da UFCA, por meio da Portaria nº 82, de 14 de novembro de 2018, da Secretaria de Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de novembro de 2018. A partir de então, tem-se instituído o Conselho Universitário (CONSUNI).

Diante da ausência de um Conselho de Administração, a Auditoria Interna da UFCA continua vinculada diretamente ao dirigente máximo da Instituição, conforme Resolução de criação mencionada anteriormente, como órgão complementar à reitoria.

Até o início de 2019, a equipe da Auditoria Interna era formada por cinco servidores, contudo, um dos membros solicitou remoção da unidade, sendo transferida para a Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), por meio da Portaria nº 360, de 16 de maio de 2019, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Instituição.

Assim, atualmente a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) dispõe de quatro servidores, conforme apresentado no quadro abaixo, sendo uma servidora docente, bacharel em Administração, atuando na função de Chefe da Unidade, responsável pela supervisão das atividades de auditoria, e três servidores técnicos (um contador e dois assistentes em administração), responsáveis pelas atividades de auditoria, de monitoramento e de acompanhamento da implementação das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), bem como das recomendações decorrentes das ações de auditoria realizadas pela própria Unidade.

Quadro 1 – Composição de Recursos Humanos da Unidade de Auditoria.

SLAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
1677086	Waleska James Sousa Félix	Professora Adjunto IV	Chefe da Auditoria Interna	Graduação em Administração; Especialização em Consultoria Organizacional; Mestrado em Administração; Doutorado em Administração.
1228460	Antonio Rafael Valério de Oliveira	Contador	Chefe do Departamento de Auditoria Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contabilidade	Graduação em Ciências Contábeis; Especialização em Auditoria, Gestão e Controladoria; Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública; Mestrando em Administração e Controladoria.
1170290	Edson Menezes Vilar	Assistente em Administração	Chefe Adjunto da Auditoria Interna	Graduação em Ciências Econômicas; Especialização em Gestão Pública.
1019251	Raíza Caroline Salvador de Oliveira	Assistente em Administração	Chefe do Departamento de Auditoria Controle e Gestão de Pessoas	Graduação em Direito; Especialização em Direito Tributário; Especialização em Direito Previdenciário e Direito do Trabalho.

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN.

3 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

As ações de auditoria executadas em 2019 foram norteadas pelo Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), elaborado em conformidade com as normas da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, dispostas na Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018.

O PAINT 2019 abrangeu o período de 02/01 a 31/12/2019, contemplando, além das ações de auditoria, as atividades de gestão e de governança da própria unidade, o acompanhamento dos diligenciamentos e o monitoramento das recomendações da AUDIN, bem como das determinações

oriundas da CGU e do TCU, e, por fim, a participação de seus servidores em eventos de capacitação que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas pela Auditoria.

No processo de planejamento das ações de auditoria para o exercício de 2019, foram considerados: os planos e os objetivos da UFCA; os seus programas e as suas ações, definidos em orçamento; a legislação aplicável à organização; os resultados dos últimos trabalhos de auditoria da CGU e da própria Auditoria Interna, que geraram recomendações pendentes de atendimento; bem como as demandas internas, resultado da ação de Auditoria Baseada em Riscos, realizada em 2018. Considerou-se ainda a capacidade técnica e operacional do quadro de servidores da Auditoria Interna, além do alinhamento às ações praticadas por órgãos de controle (CGU/TCU) e/ou outras Instituições de Ensino Superior (IES).

De acordo com as boas práticas relativas à auditoria interna, tem-se realizado um planejamento específico para cada ação de auditoria (constante ou não do PAINT), por meio dos Programas de Auditoria, nos quais são definidos o montante em recursos auditados, o escopo e os objetivos dos exames, além da carga horária a ser despendida na realização das ações.

No Quadro 2, detalhado abaixo, apresentam-se informações sintéticas quanto às ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), para o exercício de 2019, contendo o objetivo de cada ação, a indicação do período estimado para realização da ação, o período de efetivação e o status de execução.

Quadro 2 – Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados.

I. MACROPROCESSO: GESTÃO DA AUDITORIA				
AÇÃO DO PAINT	OBJETIVO DA AÇÃO	PERÍODO PREVISTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	STATUS
1.1 Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT 2018).	Apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos em 2018 pela Auditoria Interna, comparando-o com o planejamento no PAINT 2018, mesurando os resultados e visando o aperfeiçoamento das atividades de auditoria, cumprindo o que preceitua a legislação quanto à elaboração do RAIN 2018.	Janeiro a Março	Janeiro a Março	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.2 Elaboração do PAINT 2020.	Planejar as ações da auditoria para o exercício de 2020, cumprindo o que preceitua a legislação quanto à elaboração do PAINT 2020.	Agosto a Outubro	Agosto a Outubro	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.3 Parecer das contas do Relatório de Gestão 2018 – Atuação da AUDIN	Acompanhar o processo de prestação de contas e emitir parecer no Relatório de Gestão do exercício de 2018.	Janeiro a Março	Janeiro a Março	REALIZADA, conforme prazo previsto.

1.4 Monitoramento das Recomendações.	Monitorar as recomendações referentes aos exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019, decorrentes de ações da Auditoria Interna, CGU e TCU, verificando as providências auditadas pelas áreas.	Janeiro a Dezembro	Janeiro a Dezembro	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.5 Supervisão dos trabalhos de auditoria.	Supervisão dos procedimentos realizados pela equipe de auditoria.	Janeiro a Dezembro	Janeiro a Dezembro	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.6 Rotinas Administrativas.	Buscar maximizar os resultados, por meio de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade, quanto ao uso dos bens patrimoniais e humanos disponibilizados na área.	Janeiro a Dezembro	Janeiro a Dezembro	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.7 Capacitação da Equipe Técnica.	Capacitação profissional por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados para um aperfeiçoamento constante da equipe de auditoria no exercício de sua função, mitigando riscos de falhas nos processos de auditoria.	Junho e Novembro	Janeiro a Dezembro	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.8 Ações de Comunicação e Integração da AUDIN.	Promover a integração e comunicação da AUDIN/ UFCA com todos os setores da universidade, a fim de subsidiar os servidores com informações que contribuam na realização dos trabalhos e na tomada de decisões.	Janeiro a Dezembro	Janeiro a Dezembro	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.9 Estruturação da AUDIN.	Criar indicadores de desempenho e construir séries históricas.	Janeiro a Dezembro	Janeiro a Dezembro	NÃO CONCLUÍDA
II. MACROPROCESSO: GESTÃO DE PESSOAS				
AÇÃO DO PAINT	OBJETIVO DA AÇÃO	PERÍODO PREVISTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	STATUS
2.1 Promoção e Progressão Funcional e Incentivo à Qualificação	Verificar os controles relativos à progressão funcional de servidores técnicos.	Agosto a Dezembro	-	NÃO REALIZADA
III. MACROPROCESSO: GESTÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS				
AÇÃO DO PAINT	OBJETIVO DA AÇÃO	PERÍODO PREVISTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	STATUS
3.1 Gestão de Contratos	Verificar a adequação dos Contratos à Instrução Normativa que rege o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.	Janeiro a Março	Janeiro de 2019 a Janeiro de 2020.	REALIZADA, fora do prazo previsto.
IV. MACROPROCESSO: GESTÃO PATRIMONIAL				
AÇÃO DO PAINT	OBJETIVO DA AÇÃO	PERÍODO PREVISTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	STATUS
4.1 Gestão da Diretoria de Logística e Apoio Operacional	Conhecer o funcionamento da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, avaliando os controles internos.	Agosto a Dezembro	-	NÃO REALIZADA

V. MACROPROCESSO: GESTÃO FINANCEIRA				
AÇÃO DO PAINT	OBJETIVO DA AÇÃO	PERÍODO PREVISTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	STATUS
5.1 Registros Contábeis	Verificar a confiabilidade dos lançamentos contábeis (informações registradas em balanços e demonstrativos) da Instituição.	Abril a Julho	-	NÃO REALIZADA
VI. MACROPROCESSO: CONTROLES INTERNOS				
AÇÃO DO PAINT	OBJETIVO DA AÇÃO	PERÍODO PREVISTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	STATUS
6.1 Auditoria Baseada em Riscos (ABR)	Identificar as áreas mais vulneráveis da instituição culminando com a elaboração de uma matriz de risco com o propósito de subsidiar o planejamento dos trabalhos da auditoria quando da elaboração do PAINT 2020 e contribuir para a análise da gestão, promovendo um melhor conhecimento do controle interno da entidade.	Fevereiro a Outubro	Fevereiro a Outubro	REALIZADA, dentro do prazo previsto.
VII. RESERVA TÉCNICA				
7.1 Assessoramento à Gestão Superior: orientação para dirimir dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição.	Prestar assessoramento aos gestores a fim de auxiliar preventivamente na tomada de decisões, visando assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação e aos resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal.	Janeiro a Dezembro	Janeiro a Dezembro	REALIZADA, conforme prazo previsto.
7.2 Ação Não Planejada e Atendimento aos órgãos de controle: CGU, TCU e Ministério Público, e Auditorias Especiais.	Atender à demanda de auditoria imprevista que possa surgir durante o exercício de 2019, incluindo dar apoio quando da realização de trabalhos dos órgãos de controle na UFCA e verificar o atendimento das decisões do Tribunal de Contas da União e das solicitações e recomendações da Controladoria Geral da União.	Janeiro a Dezembro	Janeiro a Dezembro	REALIZADA, conforme prazo previsto.

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN, em atendimento ao Art. 17, I, da IN nº 09/2018.

3.1 RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, CONFORME O PAINT 2019

- Ação 1.1 – Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT 2018);
- Ação 1.2 – Elaboração do PAINT 2020;
- Ação 1.3 – Parecer das contas do Relatório de Gestão 2018 – Atuação da AUDIN;
- Ação 1.4 – Monitoramento das Recomendações;
- Ação 1.5 – Supervisão dos trabalhos de auditoria;

- Ação 1.6 – Rotinas Administrativas;
- Ação 1.7 – Capacitação da Equipe Técnica;
- Ação 1.8 – Ações de Comunicação e Integração da AUDIN;
- Ação 3.1 – Gestão de Contratos;
- Ação 6.1 – Auditoria Baseada em Riscos (ABR);
- Ação 7.1 – Assessoramento à Gestão Superior: orientação para dirimir dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição;
- Ação 7.2 – Ação Não Planejada e Atendimento aos órgãos de controle: CGU, TCU e Ministério Público, e Auditorias Especiais.

Elenca-se, a seguir, as justificativas quanto à divergência entre o prazo previsto para conclusão e o período de realização da Ação 3.1 – Gestão de Contratos, cujo escopo consistia em verificar a adequação dos Contratos à Instrução Normativa que rege o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Conforme disposto no PAINTE, o tamanho da amostra seria definido por ocasião da ação.

- A ação previa análise da adequação dos Contratos à Instrução Normativa 05/2017, sendo a amostra definida na ação. Ocorre que, consoante escopo do PAINTE, a análise recairia apenas nos Contratos, todavia foram analisados os processos de contratação, incluindo-se os documentos previstos no normativo, tais como Estudos Preliminares, Termo de Referência, Edital e Contrato;
- O escopo previsto no PAINTE 2019 previa que a amostra seria definido por ocasião da ação. Assim, foram selecionados, segundo os critérios abaixo informados, 05 processos, totalizando 9.140 páginas para análise;
- Licença Casamento (gala) da Coordenadora da ação, processo nº 23507.002359/2019-90, entre os dias 31/05/2019 a 07/06/2019;
- Férias da Coordenadora da ação entre os dias 10/06/2019 a 21/06/2019 e 28/10/2019 a 14/11/2019, consoante previsto no PAINTE 2019;
- Durante os dias 24/07/2019 a 26/07/2019, a Coordenadora da ação participou do Curso de Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídicas, promovida pela UFCA;
- Durante os dias 02 a 16/08, a Coordenadora da ação participou do Curso de Introdução à Análise de Dados, promovido pela UFCA;

- Pedidos de prorrogação de prazo das Solicitações de Auditoria (SA's), detalhadas no quadro abaixo:

Nº da S.A.	Emissão da S.A.	Prazo para Atendimento	Solicitação de Prorrogação	Prazo Solicitado	Prazo Concedido
010/2019	13/08/2019	30/08/2019	Ofício nº 049/2019/PROAD/UFCA	06/09/2019	06/09/2019
010/2019	13/08/2019	06/09/2019	Ofício nº 052/2019/PROAD/UFCA	11/09/2019	11/09/2019

3.2 RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, PREVISTOS NO PAINT 2019, NÃO CONCLUÍDOS

- Ação 1.9 – Estruturação da AUDIN.

O objetivo da referida ação consistia em prosseguir com os estágios de estruturação da AUDIN, por meio da atualização dos normativos da unidade, do aprimoramento dos controles internos da Auditoria, da realização do mapeamento de processos e da construção de indicadores de desempenho, reavaliando a estrutura organizacional e visando mitigar riscos, além de otimizar os trabalhos desenvolvidos pelos servidores lotados na área.

Dentre as ações realizadas em 2019, destacam-se: o mapeamento dos principais processos desenvolvidos pela unidade, que encontra-se publicado na página da Auditoria, no Portal da Instituição; a revisão do Manual de Procedimentos da Auditoria Interna da UFCA, cuja versão datava de 2016, ano da primeira atuação da UAIG, atualizando-o de acordo com os normativos vigentes e adaptando-o à realidade da Universidade; a elaboração do Código de Ética dos auditores; e a adoção de indicadores e metas para avaliação dos trabalhos da unidade, constando no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna da UFCA, também disponível no site da Universidade.

Embora a equipe tenha desenvolvido ações na área de estruturação da AUDIN, conforme descrito acima, não foi possível finalizar a atualização do Regimento Interno, considerando-se, por esse motivo, como uma ação não concluída. Nesse sentido, acrescenta-se que a unidade empreenderá esforços para que o referido normativo seja concluído o mais breve possível, encaminhando-o para aprovação do Conselho Universitário (CONSUNI) e, posteriormente, publicização em meio eletrônico de acesso público. Ademais, registra-se que, por tratar-se de uma ação contínua, serão definidas, a cada PAINT, as atividades a serem desenvolvidas no exercício vigente.

3.3 RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, PREVISTOS NO PAINT 2019, NÃO REALIZADOS

- Ação 2.1 – Promoção e Progressão Funcional e Incentivo à Qualificação;
- Ação 4.1 – Gestão da Diretoria de Logística e Apoio Operacional;
- Ação 5.1 – Registros Contábeis.

Como já fora informado, a equipe da Auditoria Interna foi reduzida, contando, a partir de maio de 2019, com apenas quatro servidores, o que impactou no atendimento integral do PAINT, que havia sido planejado para os cinco membros. Além disso, após a aprovação do PAINT 2019 e o seu encaminhamento à CGU, a reitoria demandou a execução de uma ação extra, não prevista no planejamento da unidade, sobre carga horária docente, a qual encontra-se detalhada no tópico subsequente.

3.4 RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, SEM PREVISÃO NO PAINT 2019

- Ação 7.1 – Carga Horária Docente.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), referente ao exercício de 2019, foi aprovado pelo Sr. Ricardo Lange Ness, Reitor *Pro Tempore*, no dia 5 de dezembro de 2018, consoante Memorando 145/GR. Nele, foi prevista a ação 7.1 que visa prestar assessoramento à Gestão Superior: orientação para dirimir dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição. Diante dessa prerrogativa, foi requerido à Auditoria Interna da UFCA, a realização da ação em comento.

A auditoria teve como objetivo: verificar a compatibilidade da carga horária dos docentes, com os respectivos regimes de trabalho, avaliando a eficiência da força de trabalho no ensino, na pesquisa e na extensão, mais especificamente:

- 1) Verificar a compatibilidade da carga horária dos docentes com os respectivos regimes de trabalhos;
- 2) Averiguar o cumprimento dos normativos quanto a carga horária;
- 3) Analisar os controles internos adotados pelas unidades acadêmicas no tocante a verificação da carga horária dos docentes.

A referida ação, que teve início em 02 de janeiro de 2019, com a emissão da Ordem de Serviço nº 002/2019/AUDIN, perdurou até o dia 12 de novembro de 2019, com a emissão do Relatório de Auditoria – Versão Final, contendo 08 (oito) constatações e 18 (dezoito) recomendações. Faz-se necessário acrescentar que, em virtude da estruturação da UAIG, decorrente da saída de um dos membros, a Ordem de Serviço supramencionada foi modificada em maio, alterando o coordenador da ação e dilatando o prazo para conclusão das atividades, anteriormente previsto para maio de 2019.

Essa ação envolveu, direta ou indiretamente, as seguintes unidades administrativas e acadêmicas da UFCA: Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP); Faculdade de Medicina (FAMED); Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB); Centro de Ciências e Tecnologia (CCT); Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA); Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA); Instituto de Formação de Educadores (IFE) e Instituto de Estudos do Semiárido (IESA).

4 RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E NÃO IMPLEMENTADAS OU IMPLEMENTADAS PARCIALMENTE ATÉ A DATA DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Durante o exercício de 2019, além da execução das ações de auditoria, realizou-se diversos monitoramentos das ações outrora realizadas, que ainda possuíam recomendações pendentes de atendimento, a fim de verificar a aderência e a efetividade das providências implementadas. Nesse sentido, apresentam-se, detalhados no Quadro 3, os dados registrados nos referidos relatórios, bem como o resultado dos acompanhamentos das recomendações emitidas pela AUDIN, até a conclusão do RAIN.T.

Quadro 3 – Demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN.T.

RELATÓRIO DE AUDITORIA	AÇÃO DE AUDITORIA	DADOS DO RELATÓRIO	ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES
001/2016	4.1 – Verificar o inventário anual: bens móveis	08 Constatações 20 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 19 Situação: Em Monitoramento, com 19 recomendações atendidas e 01 em atendimento.
002/2016	3.1 – Fiscalização de Contratos – Terceirização	06 Informações 10 Constatações	Monitoramentos Realizados: 12 Situação: Encerrado em 2018, com 17

		17 Recomendações	recomendações atendidas.
003/2016	2.1 – Pagamento de Adicionais Insalubridade e Periculosidade	09 Informações 12 Constatações 24 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 08 Situação: Encerrado em 2018, com 22 recomendações atendidas e 02 encerradas sem atendimento.
004/2016	5.1 – Gestão de execução orçamentária e financeira: restos a pagar	01 Informação 07 Constatações 12 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 07 Situação: Encerrado em 2017, com 12 recomendações atendidas.
005/2016	3.2 – Obras	10 Informações 21 Constatações 37 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 11 Situação: Encerrado em 2019, com 33 recomendações atendidas, 01 atendida parcialmente e 03 encerradas sem atendimento.
006/2016	6.1 – Auditoria Baseada em Riscos (ABR)	-	-
007/2016	3.3 – Processos Licitatórios, Dispensa e Inexigibilidade	17 Informações 07 Constatações 07 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 05 Situação: Encerrado em 2018, com 07 recomendações atendidas.
008/2016	5.2 – Concessão de Auxílio Financeiro	83 Informações 48 Constatações 64 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 05 Situação: Encerrado em 2018, com 64 recomendações atendidas.
001/2017	3.1 – Processos Licitatórios e os Contratos a eles pertinentes	26 Informações 05 Constatações 05 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 04 Situação: Encerrado em 2018, com 05 recomendações atendidas.
002/2017	2.1 – Admissão (Servidores Docentes)	24 Informações 13 Constatações 20 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 06 Situação: Encerrado em 2019, com 17 recomendações atendidas, 01 atendida parcialmente e 02 encerradas sem atendimento.
003/2017	8.1 – Controles Internos da PROEX	01 Informação 13 Constatações 18 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 08 Situação: Em Monitoramento, com 16 recomendações atendidas e 02 em atendimento.
004/2017	7.1 – Auditoria Baseada em Riscos (ABR)	-	-
005/2017	6.1 – Sistema de Bibliotecas	01 Informação 09 Constatações 23 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 07 Situação: Em Monitoramento, com 12 recomendações atendidas e 11 em atendimento.
006/2017	5.1 – Gestão e Execução Orçamentária	05 Informações 13 Constatações 20 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 07 Situação: Em Monitoramento, com 15 recomendações atendidas e 05 em atendimento.
007/2017	4.1 – Planejamento de T.I.	03 Informações 08 Constatações 13 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 07 Situação: Em Monitoramento, com 10 recomendações atendidas e 03 em atendimento.
008/2017	2.2 – Folha de Pagamento	05 Informações 17 Constatações 23 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 05 Situação: Encerrado em 2019, com 19 recomendações atendidas, 02 atendida

			parcialmente e 02 encerradas sem atendimento.
001/2018	3.1 – Processos licitatórios e contratos	18 Informações 16 Constatações 21 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 03 Situação: Encerrado, com 21 recomendações atendidas.
002/2018	4.1 – Gestão dos Laboratórios	00 Informações 16 Constatações 36 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 04 Situação: Em Monitoramento, com 36 recomendações em atendimento.
003/2018	2.1 – Acompanhamento Funcional	25 Informações 22 Constatações 36 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 03 Situação: Em Monitoramento, com 28 recomendações atendidas, 07 em atendimento e 01 encerrada sem atendimento.
004/2018	5.1 – Auditoria Baseada em Risco (ABR)	-	-
005/2018	5.2 – Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança	02 Informações 16 Constatações 21 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 03 Situação: Em Monitoramento, com 04 recomendações atendidas e 17 em atendimento.
006/2018	7.2 – Resoluções do CONSUP (PAINT 2017)	49 Informações 140 Constatações 178 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 01 Situação: Em Monitoramento, com 24 recomendações atendidas, 02 não mais aplicáveis e 152 em atendimento.
007/2018	6.1 – Auditoria de Gerenciamento Acadêmico (FAMED).	08 Constatações 13 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 02 Situação: Em Monitoramento, com 03 recomendações atendidas e 10 em atendimento.
008/2018	6.1 – Auditoria de Gerenciamento Acadêmico (PROGRAD).	01 Informação 10 Constatações 17 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 02 Situação: Em Monitoramento, com 09 recomendações atendidas e 08 em atendimento.
001/2019	7.1 – Carga Horária Docente	08 Constatações 18 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 00 Situação: A ser monitorado, com 18 recomendações pendentes.
002/2019	6.1 – Auditoria Baseada em Riscos (ABR)	-	-
003/2019	3.1 – Gestão de Contratos	12 Informações 14 Constatações 24 Recomendações	Monitoramentos Realizados: 00 Situação: A ser monitorado, com 24 recomendações pendentes.

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN, em atendimento ao Art. 17, III, da IN nº 09/2018.

5 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

A Auditoria Interna busca adequar a sua atuação às reconhecidas práticas internacionais do *Institute of Internal Auditors (IIA)*, assim como observa, no planejamento e no desenvolvimento dos trabalhos, os preceitos da Instrução Normativa SFC nº 03/2017.

Apesar dos esforços empregados para conclusão das atividades no período estabelecido no PAINT, alguns prazos foram estendidos, devido às justificativas apresentadas no Tópico 3.1.

Desde 2017, com a mudança de local da Unidade de Auditoria Interna, que atualmente ocupa a sala 405 do Bloco I, do Campus Juazeiro do Norte, o setor possui um espaço mais amplo e uma infraestrutura mais adequada, o que tem contribuído positivamente para o desenvolvimento das atividades, sobretudo no que se refere à organização do ambiente de trabalho e ao arquivamento dos papéis de trabalho.

Dentre os fatores que tem dificultado os trabalhos da Unidade de Auditoria Interna, destaca-se a falta de acesso a todos os sistemas de consulta de informações da Universidade. Com a implementação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFCA, em abril de 2018, a AUDIN solicitou o acesso para todos os servidores lotados na Unidade, com o objetivo de mitigar essa fragilidade. Ressalta-se que, a medida em que os sistemas estão sendo implantados, os acessos estão sendo liberado para a AUDIN, mediante solicitação.

Faz-se necessário reiterar outro ponto importante, a ausência de sistema próprio de Auditoria Interna, dificultando a otimização do tempo dos membros da unidade em suas rotinas. Estimava-se que, ainda em 2018, fosse implementado o módulo de Auditoria e Controle Interno do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), contudo, diante de empecilhos técnicos, o projeto foi interrompido e suspenso. Verificou-se então a possibilidade de utilização de outros sistemas, os quais demonstraram-se inviáveis também. Nesse sentido, serão analisados outros sistemas, em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação, a fim de verificar a sua viabilidade.

Além dos pontos supramencionados, acrescenta-se ainda a redução da equipe da AUDIN em 2019, diante da saída de um membro, o que impactou negativamente no desenvolvimento dos trabalhos planejados para o exercício. Destaca-se também a possibilidade de, em 2020, um outro servidor solicitar a permuta para uma outra unidade, incorrendo na necessidade de adaptação e de

qualificação do novo integrante, a fim de desempenhar suas atividades com segurança, celeridade e credibilidade.

Em que pese a unidade de Auditoria Interna não possuir orçamento destinado especificamente para a realização das suas atividades e, mesmo com restrições orçamentárias, a AUDIN realizou os seus trabalhos de forma satisfatória, buscando assessorar os gestores e agregar valor à instituição, por meio do envio de Acórdãos do TCU sobre decisões reiteradas acerca de assuntos de interesse dos setores da UFCA, bem com a identificação de inconsistências e pontos passíveis de melhorias, mediante as recomendações emanadas nos relatórios.

Ademais, ressalta-se que, por ser uma instituição nova, cujos processos encontram-se em fase de estruturação e normatização, a ocorrência de inconsistências pode aumentar. Além disso, percebe-se ainda uma resistência quanto ao trabalho da auditoria, sobretudo no processo de monitoramento das recomendações e no cumprimento dos prazos estabelecidos para atendimento das Solicitações da Auditoria Interna.

Contudo, é importante citar o bom relacionamento com a gestão superior, principalmente fazendo com que a unidade de auditoria interna tenha maior visibilidade e, assim, possa oferecer suporte aos gestores quando da tomada de decisões. Para isso, tem-se desenvolvido canais de comunicação, objetivando divulgar os trabalhos desenvolvidos pela unidade e estimular o controle preventivo e concomitante. Dentre os meios utilizados, destacam-se: a constante atualização da página da Auditoria no sítio eletrônico da Universidade; o envio de acórdãos aos setores de acordo com a temática de seu interesse; as reuniões com a Reitoria no intuito de informar sobre as ações de auditoria em andamento, bem como o atendimento das recomendações emitidas pela AUDIN; e a apresentação dos Relatórios de Auditoria ao Conselho Universitário (CONSUNI), outrora Conselho Superior *Pro Tempore* (CONSUP), com o objetivo de dar ciência à comunidade acadêmica da Instituição.

6 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

No ano de 2019, os servidores da Auditoria Interna foram incentivados a participarem de treinamentos, de cursos de capacitação e de eventos relacionados à área de auditoria governamental ou temática relacionada aos trabalhos de auditoria nas ações previstas no planejamento anual. Como resultado destas ações, obteve-se o aprimoramento profissional da equipe, demonstrado pela melhoria da qualidade das ações de auditoria desenvolvidas no exercício e na interação com profissionais de outras instituições públicas.

Detalham-se, no Quadro 4, os cursos que tiveram a participação dos servidores da Auditoria Interna:

Quadro 4 – Demonstrativo das ações de capacitação realizadas.

ANTONIO RAFAEL VALÉRIO DE OLIVEIRA				
CURSO	ÓRGÃO	MODALIDADE	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
Gestão de Riscos e Controles Internos	UFCA	Presencial	27/02/2019 a 01/03/2019	20h
50º FONAI Tec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	FONAI – MEC	Presencial (Custeado pela UFCA)	13 a 17/05/2019	30h
Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal	SFCI – CGU	Online (Turma piloto para os participantes do 50º FONAI Tec)	Data limite: 16/08/2019	10h
TOTAL DE HORAS DEDICADAS À CAPACITAÇÃO				60h
EDSON MENEZES VILAR				
CURSO	ÓRGÃO	MODALIDADE	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
Gestão de Riscos e Controles Internos	UFCA	Presencial	27/02/2019 a 01/03/2019	20h
50º FONAI Tec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	FONAI – MEC	Presencial (Custeado pela UFCA)	13/05/2019 a 17/05/2019	30h
Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídicas	UFCA	Presencial	24/07/2019 a 26/07/2019	20h
Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal	SFCI – CGU	Online (Turma piloto para os participantes do 50º FONAI Tec)	Data limite: 16/08/2019	10h
Introdução à Análise de Dados e ao Business Intelligence	UFCA	Presencial	02/08/2019 a 16/08/2019	20h
51º FONAI Tec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	FONAI – MEC	Presencial (Custeado pela UFCA)	22/10/2019 a 25/10/2019	24h
TOTAL DE HORAS DEDICADAS À CAPACITAÇÃO				124h
RAÍZA CAROLINE SALVADOR DE OLIVEIRA				
CURSO	ÓRGÃO	MODALIDADE	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
Gestão de Riscos e Controles Internos	UFCA	Presencial	27/02/2019 a 01/03/2019	20h
Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídicas	UFCA	Presencial	24/07/2019 a 26/07/2019	20h
Introdução à Análise de Dados e ao Business Intelligence	UFCA	Presencial	02/08/2019 a 16/08/2019	20h
Gestão Estratégica com foco na Administração Pública	ILB	Online	12/08/2019 a 1º/09/2019	40h
TOTAL DE HORAS DEDICADAS À CAPACITAÇÃO				100h

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN, em atendimento ao Art. 17, V, da IN nº 09/2018.

Conforme informações acima, os membros da Unidade de Auditoria Interna buscaram realizar cursos à distância e gratuitos que pudessem aprimorar o conhecimento para melhor executar suas atividades. Cabe registrar que, mesmo diante das contenções orçamentárias, a AUDIN teve o apoio da Alta Administração para participação de seus servidores nos 50º e 51º FONAI-TEC, possibilitando a participação de dois servidores no primeiro e um no segundo.

Em que pesa a previsão através de Instrução Normativa que prevê o mínimo de 40 horas dedicadas a capacitação para cada membro da auditoria internas, não foi o possível o cumprimento deste item por parte da Chefe da Unidade de Auditoria, que por motivos de licença saúde precisou ausentar-se no primeiro e segundo semestre de 2019, somando-se a isso, a redução da equipe e o ingresso da mesma, em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração (semipresencial), o que inviabilizou a participação em outras capacitações.

7 ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DA UFCA

De acordo com os trabalhos realizados nas diversas áreas da Universidade, comparando-os com aqueles concretizados em exercícios anteriores, pode-se perceber evolução no tocante ao nível de maturação dos controles internos de alguns setores da Instituição, embora ainda existam oportunidades de melhorias. De forma geral, os controles da UFCA estão sendo desenvolvidos e tem apresentado melhorias ao longo do tempo, mas ainda necessitam ser aprimorados para que sejam efetivamente capazes de mitigar os riscos e evitar que novas falhas ocorram.

Nos exercícios anteriores, a Unidade de Auditoria Interna tem, por meio da ação de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), coletado informações sobre os controles internos da Instituição, utilizando da aplicação de questionários com os gestores da UFCA. Em 2019, o modelo de questionário foi adaptado, baseando-se no COSO ERM 2017 (COSO – Gerenciamento de Riscos Corporativos – Integrado com Estratégia e Performance).

Seguindo a mesma metodologia, foram consultados os gestores nos níveis estratégico e tático sobre o gerenciamento dos riscos em suas respectivas áreas de atuação. Com base nestas informações e na avaliação do grau de risco institucional, atribuído pela equipe da AUDIN às áreas

em questão, considerou-se, além de outros fatores, a maturidade dos controles internos dos setores, obtendo-se o resultado transcrito abaixo.

Dentre as Pró-Reitorias, as que apresentaram maior grau de risco foram: a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), a Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT) e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), com percentuais de 59,00%, 50,83%, 47,11% e 46,56%, respectivamente. Já entre as Diretorias, destaca-se a Diretoria de Comunicação (DCOM), a Diretoria de Logística e Apoio Operacional (DLA) e a Diretoria de Infraestrutura (DINFRA), com 63,33%, 49,84% e 46,13%, respectivamente.

Acrescenta-se ainda que, em 2019, não foram incluídas as unidades acadêmicas na aplicação dos questionários e, por conseguinte, na avaliação do gerenciamento de riscos. Ademais, as informações foram retiradas do Relatório de Auditoria nº 002/2019 – Versão Final, disponível na página da Auditoria Interna, no Portal da Universidade, por meio do link: <https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2020/01/AUDIN.UFCA-Relat%C3%B3rio-de-Auditoria-n%C2%BA-003.2019-A%C3%A7%C3%A3o-3.1-Gest%C3%A3o-de-Contratos-09.01.2020.pdf>.

Além disso, tem-se realizado o monitoramento da Ação de Auditoria 5.2 – Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança, do PAINT 2018, desenvolvida com o objetivo de avaliar a implementação da Política de Gestão de Riscos, bem como a atuação dos atores estruturantes. Até o mês de fevereiro de 2020, foram realizados 03 (três) monitoramentos, com 04 (quatro) recomendações atendidas, restando 17 (dezessete) pendentes. Isso tem contribuído para o aperfeiçoamento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da UFCA.

Outro ponto que merece destaque é a elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Unidade de Auditoria Interna, concluído no final de 2019, para ser aplicado no exercício vigente. Conforme estabelecido no programa, o Comitê de Governança (CG) deverá avaliar, anualmente, os trabalhos da equipe da AUDIN. Para isso, planeja-se apresentar os resultados das ações, bem como os benefícios financeiros e não financeiros oriundos da atuação da Auditoria, possibilitando uma proximidade maior com a gestão superior e, conseqüentemente, uma melhor atuação da Unidade.

Ademais, encontra-se previsto no PAINT 2020, uma ação de auditoria voltada para verificar a implantação do Programa de Integridade (andamento da estruturação, execução e monitoramento das ações previstas). Essa iniciativa visa melhorar os índices de exposição a fraude e

corrupção, bem como os de governança e gestão públicas, da UFCA, com base nos Relatórios do Tribunal de Contas da União, de 2018.

Por fim, registra-se que, no período de 27 de fevereiro de 2019 a 1º de março de 2019, a AUDIN promoveu o Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos, voltado para os gestores da Universidade. O ministrante foi o servidor Jeferson Alves dos Santos, chefe da Auditoria Interna da Universidade Federal de Alfnas (UNIFAL), que prontamente atendeu o convite desta unidade, proporcionando essa ação de consultoria.

8 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

O quadro 5, detalhado abaixo, apresenta a consolidação dos benefícios oriundos da atuação da UAIG ao longo do exercício de 2019, bem como de anos pretéritos, não contabilizados anteriormente. A descrição dos benefícios, acompanhada da indicação de classe, da ação de auditoria, do PAINT e da recomendação que deu origem ao benefício, constará como anexo desse documento.

Quadro 5 – Consolidação dos Benefícios relativos ao exercício de 2019

BENEFÍCIOS FINANCEIROS	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	R\$ 46.757,25
Valores Recuperados:	R\$ 77.304,11
Valor Total de Benefícios Financeiros:	R\$ 124.061,36
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal:	3
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	7
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional:	3
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	4
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	7
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	53
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	77

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN, conforme planilha modelo da CGU.

Destaca-se que os benefícios elencados foram provenientes do monitoramento das ações realizadas em exercícios anteriores. Diante do que foi exposto, espera-se, a partir dos próximos monitoramentos, o registro de novos benefícios para o exercício de 2020.

9 ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

Em 2019, a Universidade Federal de Tocantis (UFT) e a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL) iniciaram um grupo de estudos para o levantamento de legislações e de boas práticas para a elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). A partir do desenvolvimento dos trabalhos dessas unidades, a Universidade Federal do Cariri (UFCA), a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Instituto Federal de São Paulo (IFSP) foram convidadas para integrar o grupo e viabilizar a aplicação das avaliações dos pares.

Assim, o referido programa, construído coletivamente, fora apresentado ao Magnífico reitor e aos conselheiros do CONSUNI, durante a reunião ordinária realizada em 12 de dezembro de 2019. Nesse sentido, a aplicabilidade do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, tem previsão de início no exercício de 2020 dada após a aprovação do normativo, posteriormente à conclusão de cada ação, sendo inclusive, explicado aos gestores durante as reuniões de apresentação das ações em andamento.

Ademais, acrescenta-se que o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da UFCA encontra-se publicizado na página da UAIG, no Portal da Instituição, podendo ser consultado na íntegra por meio do endereço eletrônico a seguir: <https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2019/12/AUDIN.UFCA-Programa-de-Gest%C3%A3o-e-Melhoria-da-Qualidade-12.12.19.pdf>.

Por fim, espera-se que, no próximo Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), sejam apresentadas as análises consolidadas de seus resultados, como preconiza a Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018.

10 CONCLUSÃO

As atividades da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri (UFCA) foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária – CEP. 63.048-080
Juazeiro do Norte – CE
Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 – e-mail: auditoria@ufca.edu.br

Considera-se, portanto, que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no ano de 2019, ao assessorar e agregar valor à UFCA na consecução de seus objetivos institucionais e ao propor melhorias nos controles internos administrativos, contribuindo assim com os processos de gestão e de governança, ainda que algumas ações previstas tenham sido impactadas por motivos exógenos ao planejamento do setor. Houve também esforços da Universidade no sentido de atender às recomendações/deliberações dos órgãos de controle, processo no qual a Auditoria Interna tem acompanhado visando garantir o alcance dos objetivos desejados pela gestão e pelos órgãos de controle.

Juazeiro do Norte, 27 de março de 2019.



Waleska James Sousa Félix
Chefe da Auditoria Interna
SIAPE 1677086

ANEXOS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária – CEP: 63.048-080
Juazeiro do Norte – CE

Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 – e-mail: auditoria@ufca.edu.br

Demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício.

BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN EM 2019			
AÇÃO DE AUDITORIA / PAINT	RECOMENDAÇÃO QUE DEU ORIGEM AO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CLASSE DE BENEFÍCIO (TIPO/ DIMENSÃO/ REPERCUSSÃO)
Ação 3.2 – OBRAS, do PAINT 2016, com providência implementada em 2018. (Não contabilizado no exercício anterior)	Providenciar consulta, junto ao órgão municipal competente, sobre a necessidade de expedição do Alvará de Construção das obras em andamento na Universidade Federal do Cariri – UFCA, avaliando a conveniência e a oportunidade de atender a demanda, caso se mostre necessária.	Regularização das obras realizadas na UFCA, por meio da emissão dos Alvarás de Construção, atentando-se inclusive para que, nas obras vindouras, isso ocorra previamente.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 3.2 – OBRAS, do PAINT 2016, com providência implementada em 2019.	Providenciar a devida consulta, junto ao órgão ambiental, com vistas a detectar a necessidade do licenciamento ambiental para as obras em andamento da Universidade Federal do Cariri – UFCA, avaliando a conveniência e a oportunidade de atender a demanda, caso se mostre necessária.	Regularização das obras do Campus Crato da UFCA, por meio da emissão da Licença de Operação, atentando-se inclusive para que, nas obras vindouras, isso ocorra previamente. Processo de elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos laboratórios do Campus Juazeiro, para posterior emissão da Licença de Operação.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 3.2 – OBRAS, do PAINT 2016, com providência implementada em 2019.	Evitar a admissão, previsão, inclusão ou tolerância, nos atos de convocação, de cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.	Aprimoramento dos controles internos, por meio da atualização dos checklists adotados, com a inclusão de item que trata de observar se o edital possui alguma cláusula restritiva.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 4.1 – PLANEJAMENTO DE T.I., do PAINT 2017, com providência implementada em	Encaminhar ao CONSUP, para ciência e aprovação, o Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, assim como o Plano de Dados Abertos (PDA),	Aprovação do Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) e do Plano de Dados Abertos (PDA), pelo Conselho Superior Pro Tempore da	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária – CEP. 63.048-080
Juazeiro do Norte – CE

Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 – e-mail: auditoria@ufca.edu.br

2018. (Não contabilizado no exercício anterior)	a fim de garantir a sua legitimidade.	Universidade, por meio das Resoluções nº 19/CONSUP (Jun/2018) e 07/CONSUP (Fev/2018), respectivamente.	e/ou Processos Internos Repercussão Estratégica
Ação 4.1 – PLANEJAMENTO DE T.I., do PAINT 2017, com providência implementada em 2018. (Não contabilizado no exercício anterior)	Aprimorar os controles internos no sentido de evitar que novas ações sejam realizadas sem a prévia ciência e aprovação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.	Elaboração do Manual de Monitoramento de Projetos, que encontra-se disponível no portal da Universidade.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 4.1 – PLANEJAMENTO DE T.I., do PAINT 2017, com providência implementada em 2018. (Não contabilizado no exercício anterior)	Avaliar a oportunidade e a conveniência de alterar o Regimento Interno, com fito a regularizar/padronizar a participação nas reuniões, por meio da nomeação de membros efetivos e, em caso de impossibilidade destes, seus respectivos suplentes, previamente definidos, a exemplo do que acontece no CONSUP.	Atualização do Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação com a definição dos membros titulares e, em caso de impossibilidade destes, de seus respectivos suplentes.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 4.1 – PLANEJAMENTO DE T.I., do PAINT 2017, com providência implementada em 2018. (Não contabilizado no exercício anterior)	Aprimorar os controles internos no sentido de estabelecer rotina de verificação dos arquivos catalogados, com o intuito de identificar possíveis links indisponíveis.	Implementação de um Monitoramento automatizado do Portal de Dados Abertos, por meio da ferramenta Zabbix, que verifica periodicamente o Portal e, se o sistema estiver indisponível, envia um e-mail para a equipe de operação da DTI fazer a verificação da falha e tomar as providências necessárias para sua correção.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 4.1 – PLANEJAMENTO DE T.I., do PAINT 2017, com providência implementada em 2018. (Não contabilizado no exercício anterior)	Empreender esforços no sentido de manter o Portal de Dados Abertos da UFCA atualizado, cobrando que os responsáveis o façam ou forneçam as informações em tempo hábil para que a atualização ocorra periodicamente.	Realização de reuniões com os responsáveis pelos dados e adoção das planilhas eletrônicas compartilhadas por setor, possibilitando a atualização dos conjuntos de dados aberto da UFCA.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 4.1 – PLANEJAMENTO DE T.I., do PAINT 2017, com	Observar, quando da elaboração do próximo PDTI, o que dispõe os normativos vigentes, bem como a legislação	Finalização do PDTI 2019-2022, aprovado em 24 de setembro de 2019, contendo as exigências mínimas que	Não Financeiro

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária – CEP. 63.048-080
Juazeiro do Norte – CE

Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 – e-mail: auditoria@ufca.edu.br

providência implementada em 2019.	aplicável, a fim de fazer constar os tópicos exigidos e, sempre que possível, os sugeridos no referido plano.	devem constar no documento, conforme disposto no Art. 6º da Portaria nº 19/STI/MPOG, de 29 de maio de 2017.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 8.1 – CONTROLES INTERNOS DA PROEX, do PAINT 2017, com providência implementada em 2018. (Não contabilizado no exercício anterior)	Avaliar a conveniência e a oportunidade de adotar código de ética formalmente, inclusive analisando a necessidade de complementar o código de ética do servidor público federal, com o objetivo de orientar a atuação de todos os servidores, empregados e colaboradores ante as suas atividades específicas.	Elaboração do Código de Ética da UFCA, com capítulo específico para a Extensão, aprovado pelo Conselho Superior Pro Tempore da Universidade.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Transversal
Ação 8.1 – CONTROLES INTERNOS DA PROEX, do PAINT 2017, com providência implementada em 2018. (Não contabilizado no exercício anterior)	Estabelecer formas de participação da comunidade externa em processos decisórios das atividades extensionistas, como aduz a Política Nacional de Extensão Universitária.	Alteração da Resolução que dispõe sobre a criação da Câmara de Extensão da UFCA, incluindo a participação de três representantes da comunidade externa na constituição da CAMEX.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Estratégica
Ação 8.1 – CONTROLES INTERNOS DA PROEX, do PAINT 2017, com providência implementada em 2018. (Não contabilizado no exercício anterior)	Criar espaços para socialização / disseminação dos resultados dos programas ou projetos de extensão para a sociedade.	Criação de revista eletrônica da extensão, além da continuidade das ações já realizadas para socializar/disseminar os resultados dos programas e/ou projetos de extensão para a sociedade.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 8.1 – CONTROLES INTERNOS DA PROEX, do PAINT 2017, com providência implementada em 2018. (Não contabilizado no exercício anterior)	Envidar esforços com vistas ao aperfeiçoamento dos controles internos, no tocante a garantir adequada segregação de funções.	Atualização do checklist a ser utilizado na conferência da documentação dos membros das ações, contendo a observação acerca da segregação de funções.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 8.1 – CONTROLES	Aprimorar os controles internos, no tocante à emissão dos	Utilização de planilhas eletrônicas para verificação de	Não Financeiro

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária – CEP. 63.048-080
Juazeiro do Norte – CE

Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 – e-mail: auditoria@ufca.edu.br

INTERNOS DA PROEX, do PAINT 2017, com providência implementada em 2019.	certificados, com vistas a cumprir o que determina a Resolução nº 02/2014/CAMEX.	cumprimento ao normativo vigente.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 8.1 – CONTROLES INTERNOS DA PROEX, do PAINT 2017, com providência implementada em 2019.	Aprimorar os controles internos, com vistas a adotar mecanismos mais efetivos de monitoramento e avaliação das ações de extensão, atualizando ou corroborando as informações do Manual da Extensão Universitária da UFCA.	Atualização do Manual de Extensão Universitária da UFCA, publicado no Portal Institucional desde junho de 2019.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 3.1 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, do PAINT 2018, com providência implementada em 2019.	Aprimorar os controles internos, no sentido de fazer constar nos autos dos próximos processos, quando necessário, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, emitido previamente ou durante a prestação da atividade técnica, como aduz o Art. 2º da Resolução nº 91/2014 – CAU/BR.	Atualização dos checklists adotados, possibilitando verificar se consta nos autos dos processos a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) antes do início da atividade, como aduz a Resolução nº 1.025/2009 – CONFEA; e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) previamente ou durante a prestação da atividade técnica, em atendimento à Resolução nº 91/2014 – CAU/BR.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 3.1 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, do PAINT 2018, com providência implementada em 2019.	Providenciar, junto ao servidor responsável, a indicação do número de inscrição no CREA próximo à assinatura de autoria dos projetos executivos, em cumprimento ao disposto no Art. 14, da Lei nº 5.194/66.	Inclusão, nos projetos executivos, do número de inscrição do CREA junto à assinatura do autor, em atendimento ao Art. 14, da Lei nº 5.194/66.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 6.1 – GERENCIAMENTO ACADÊMICO (FAMED), do PAINT 2018, com providência implementada em 2019.	Aprimorar os controles internos, no sentido de fomentar a participação de todos os membros do Conselho da Faculdade de Medicina nas reuniões, a fim de ampliar as discussões em pauta e de contribuir com as deliberações.	Emissão da Portaria nº 09, de 10 de maio de 2019, que dispõe sobre a institucionalização do grupo de whatsapp da FAMED, cuja finalidade é estabelecer uma comunicação unilateral, que será utilizada exclusivamente pela direção da unidade, com o objetivo de encaminhar informes, portarias, comunicados,	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária – CEP. 63.048-080
Juazeiro do Norte – CE

Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 – e-mail: auditoria@ufca.edu.br

		convocações, dentre outras informações de interesse institucional.	Tático/Operacional
Ação 6.1 – GERENCIAMENTO ACADÊMICO (FAMED), do PAINT 2018, com providência implementada em 2019.	Revisar a Portaria nº 16, de 09 de outubro de 2018, com o objetivo de incluir os representantes dos estudantes na composição do Conselho da FAMED, como estabelece o Estatuto da UFC, outrora vigente, e o Estatuto da UFCA, aprovado em 14 de novembro de 2018.	Emissão da Portaria nº 04, de 1º de abril de 2019, que dispõe sobre a designação dos membros do Conselho da Faculdade de Medicina, fazendo-se constar a indicação de representantes discentes da graduação e da pós-graduação.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 6.1 – GERENCIAMENTO ACADÊMICO (PROGRAD), do PAINT 2018, com providência implementada em 2019.	Aprimorar os controles internos, no sentido de fazer constar, junto aos autos do processo, a devida comprovação do caráter excepcional que motivou a solicitação do discente para a prorrogação da mobilidade acadêmica por um terceiro semestre, conforme disposto no Convênio ANDIFES.	Adoção de planilha eletrônica com o controle de processos de mobilidade acadêmica, constando o checklist da documentação exigida pelos normativos vigentes.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 6.1 – GERENCIAMENTO ACADÊMICO (PROGRAD), do PAINT 2018, com providência implementada em 2019.	Aprimorar os controles internos, no sentido de estabelecer em normativo interno a definição da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), bem como as competências, atribuições e responsabilidades das Coordenadorias e suas respectivas divisões, de maneira a especificar claramente as ações a serem empreendidas em unidade.	Elaboração de documento contendo, além do organograma da PROGRAD, a missão e as atribuições de cada Coordenadoria, como também de suas respectivas divisões. As informações do referido documento encontram-se disponíveis em meio eletrônico de acesso público.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 6.1 – GERENCIAMENTO ACADÊMICO (PROGRAD), do PAINT 2018, com providência implementada em 2019.	Orientar, sempre que julgar conveniente e necessário, as coordenações de cursos, no sentido de revisar periodicamente os PPC's, mantendo-os atualizados, em consonância aos normativos internos da UFCA e ao conjunto de Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) referentes ao curso.	Lançamento do Manual PPC – Instrumento Orientador, com o objetivo principal de ser uma ferramenta norteadora a toda comunidade acadêmica junto ao complexo trabalho de elaboração/atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC).	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 7.2 – RESOLUÇÕES CONSUP (PRAE), do PAINT 2017, com providência implementada em 2019..	Orientar a comunidade acadêmica sobre o regimento interno do R.U bem como publicá-lo em meio eletrônico de acesso público, preferencialmente na aba da Coordenadoria do Refeitório Universitário, para que possíveis usuários	Publicação do Regimento Interno do Refeitório Universitário da UFCA no portal institucional.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária – CEP. 63.048-080
Juazeiro do Norte – CE

Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 – e-mail: auditoria@ufca.edu.br

	tenham acesso às informações constantes no normativo.		Repercussão Tático/Operacional
Ação 7.2 – RESOLUCÕES CONSUP (PRAE), do PAINTE 2017, com providência implementada em 2019.	Aprimorar os controles internos quanto à análise sensorial das refeições recebidas nos refeitórios universitário da UFCA.	Atualização do Protocolo de Recebimento de Refeições, com informações relativas ao horário de entrega e distribuição das refeições, à temperatura dos alimentos, à análise sensorial e ao registro de possíveis ocorrências.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 7.2 – RESOLUCÕES CONSUP (PROGRAD), do PAINTE 2017, com providência implementada em 2019.	Orientar a comunidade acadêmica sobre o normativo interno vigente que trata sobre o processo de matrícula na Instituição.	Republicação do Regulamento dos Cursos de Graduação e da Resolução do CONSUP que o aprovou, na página da PROGRAD no site da UFCA, em virtude da mudança do site oficial da Instituição.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 7.2 – RESOLUCÕES CONSUP (PROGRAD), do PAINTE 2017, com providência implementada em 2019.	Aprimorar os controles internos, no sentido de verificar se a documentação necessária encontra-se anexada na solicitação de retificação de nota e/ou frequência.	Encaminhamento do Ofício Circular nº 04/19/CCA/PROGRAD/UFCA, destinado às unidades acadêmicas e às coordenações de curso, com as orientações necessárias para a correta instrução processual.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 7.2 – RESOLUCÕES CONSUP (COORD. DE ENGENHARIA CIVIL), do PAINTE 2017, com providência implementada em 2019.	Verificar a oportunidade e conveniência de elaborar manual, cartilha ou formulário com instruções sobre o processo de integralização de atividades complementar com intuito de auxiliar a comunidade acadêmica sobre o mesmo.	Elaboração da Resolução nº 01/2019, que dispõe sobre as competências, atribuições e processos que compõem atividades complementares do Curso de Engenharia Civil da UFCA.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 7.2 – RESOLUCÕES CONSUP (COORD. DE ENGENHARIA CIVIL), do	Orientar a comunidade acadêmica sobre o prazo estabelecido no calendário acadêmico para atender o normativo interno da Instituição bem como mitigar o risco	Comunicações, via e-mail e Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), aos discentes do curso de engenharia civil da UFCA, sobre a Resolução nº	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária – CEP. 63.048-080
Juazeiro do Norte – CE

Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 – e-mail: auditoria@ufca.edu.br

PAINTE 2017, com providência implementada em 2019.	de falha no processo de integralização das atividades complementares.	01/2019.	e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 7.2 – RESOLUCÕES CONSUP (COORD. DE ENGENHARIA DE MATERIAIS), do PAINTE 2017, com providência implementada em 2019.	Verificar a oportunidade e a conveniência de elaborar normativo interno (manual, cartilha, formulário com instruções) sobre o processo de integralização de atividades complementares com intuito de auxiliar a comunidade acadêmica sobre o mesmo.	Elaboração de Manual para solicitação de integralização das horas complementares do Curso de Engenharia de Materiais, aprovado pelo colegiado em junho de 2019.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 7.2 – RESOLUCÕES CONSUP (COORD. DE ENGENHARIA DE MATERIAIS), do PAINTE 2017, com providência implementada em 2019.	Aprimorar os controles internos quando do processo de integralização das atividades complementares, a fim de evitar reincidência de inconsistências apontadas, garantindo o cumprimento integral da norma que esteja vigente.	Adoção de planilha eletrônica, elaborada pela unidade, com o objetivo de gerenciar a contabilização das horas de atividades complementares integralizadas de todos os discentes do curso de Engenharia de Materiais da UFCA.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 7.2 – RESOLUCÕES CONSUP (COORD. DE ENGENHARIA DE MATERIAIS), do PAINTE 2017, com providência implementada em 2019.	Aprimorar o controle interno da Coordenação por meio da comunicação à comunidade acadêmica sobre os prazos estabelecidos no normativo vigente para que se possa mitigar o risco de falha no processo de integralização das atividades complementares.	Publicização do Manual em meio eletrônico de acesso público, além do encaminhamento de e-mail, destinado a todos os discentes do curso de Engenharia de Materiais, informando sobre o Manual.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 5.1 – GESTÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do PAINTE 2017, com repercussão em 2019.	Demonstrar que a contratação de seguro de vida por meio do Contro nº 09/2014, celebrado entre a MAPFRE e a UFCA está sendo realizada somente para os alunos em estágio obrigatório, em atendimento à Lei 11.788/2018 e às decisões do TCU.	Realização do 4º Aditivo: Prorrogação de vigência com supressão de 67,77% ao valor contratual do Contrato nº 9/2014, celebrado entre a empresa MAPFRE VIDA S/A e a Universidade Federal do Cariri (UFCA). 01/10/2017	Financeiro Gastos Indevidos Evitados R\$ 46.757,25 (2018 e 2019 – Fim de vigência)
Ação 6.1 – SISTEMA DE BIBLIOTECAS – SIBI, do PAINTE 2017, com providência	Promover a regularização da depreciação dos Bens Coleções e Materiais Bibliográficos da UFCA, bem como, após regularizar, realizá-la tempestiva e periodicamente,	Regularização da depreciação dos Bens Coleções e Materiais Bibliográficos da UFCA, em virtude do envio da Planilha de Depreciação do SIBI, devidamente	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária – CEP. 63.048-080
Juazeiro do Norte – CE

Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 – e-mail: auditoria@ufca.edu.br

implementada em 2019.	atendendo à Macrofunção SIAFI 02.03.30, aos entendimentos do TCU e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.	atualizada, para a Divisão de Patrimônio Coordenadoria de Materiais e Patrimônio a cada início de mês.	e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 6.1 – SISTEMA DE BIBLIOTECAS – SIBI, do PAINT 2017, com providência implementada em 2019.	Promover melhorias no espaço e estrutura do Sistema de Bibliotecas por meio de elaboração e execução de planos de ação, quanto à promoção da acessibilidade em sistemas, portais, acervos e outras ferramentas tecnológicas disponibilizadas nas bibliotecas, com vistas a favorecer o acesso de usuários, notadamente estudantes, com deficiência visual, auditiva, cognitiva e motora a esses recursos de tecnologia da informação.	Firmou parceria com a Fundação DORINA, que disponibiliza livros em braile. Os computadores de acesso dos usuários possuem programas de leitura para deficientes visuais (NVDA e Dosvox). Além disso, foi solicitado Scanner de voz e lupa eletrônica à Coordenadoria de Acessibilidade para o campus Juazeiro do Norte.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Transversal
Ação 6.1 – SISTEMA DE BIBLIOTECAS – SIBI, do PAINT 2017, com providência implementada em 2019.	Realizar as devidas sinalizações e adaptações dos espaços das bibliotecas da UFCA, em atendimento à NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e à Jurisprudência do TCU.	As bibliotecas possuem balcões de atendimento com espaço para cadeirantes. Também, está em fase de instalação nos prédios da UFCA pisos táteis e rampas acessíveis.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Transversal
Ação 6.1 – SISTEMA DE BIBLIOTECAS – SIBI, do PAINT 2017, com providência implementada em 2019.	Apresentar plano de ação que contenha a solução e seu prazo de atendimento no que tange à colocação dos livros em prateleiras, bem como registro destes no Sistema Pergamum.	Atividades de rotina dos bibliotecários é a catalogação das obras que posteriormente são disponibilizadas aos usuários. A aquisição através de compra e/ou doação é constante, logo, diariamente podem ter obras não catalogadas e indisponíveis aos usuários.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 6.1 – SISTEMA DE BIBLIOTECAS – SIBI, do PAINT 2017, com providência implementada em 2019.	Construir indicadores de gestão que permitam o monitoramento sistemático do desempenho da unidade e, por conseguinte, a avaliação dos principais riscos a fim de mitigá-los ou eliminá-los.	Disponibilização do Plano de Desenvolvimento da unidade, aprovado no CONSUNI no dia 09/07/2019, constando os indicadores e metas (fls. 16 a 18), além das estratégias de monitoramento e da avaliação do plano.	Não Financeiro Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão Estratégica
Ação 6.1 – SISTEMA DE BIBLIOTECAS – SIBI, do PAINT 2017, com providência	Adotar mecanismos de controle com fito a identificar e corrigir, periodicamente, as divergências eventualmente apuradas entre o saldo de inventário de coleções e materiais	Mensalmente é enviado o valor de depreciação das obras. Nesse sentido, considera-se atendida a recomendação, posto que o envio dos Relatórios de Movimentação de	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária – CEP. 63.048-080
Juazeiro do Norte – CE

Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 – e-mail: auditoria@ufca.edu.br

implementada em 2019.	bibliográficos e aquele registrado no Siafi, na respectiva conta contábil.	Bens Móveis (RMB), contendo os valores referentes às entradas e o cálculo da depreciação dos bens Materiais Bibliográficos – Conta 123110402.	e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 6.1 – SISTEMA DE BIBLIOTECAS – SIBI, do PAINT 2017, com providência implementada em 2019.	Fazer gestão junto ao setor responsável, a fim de suprir a carência de extintores nos setores de maior fluxo de usuários, inclusive realizando treinamento dos servidores quanto ao manuseio, conforme recomendam as normas de segurança.	Três servidores do SIBI: Ariadny Alves de Freitas, Jorge dos Santos Nogueira e Wlises do Nascimento Thel participaram do treinamento de brigadista.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 6.1 – SISTEMA DE BIBLIOTECAS – SIBI, do PAINT 2017, com providência implementada em 2019.	Considerar a conveniência e oportunidade de ofertar treinamento no Sistema Pergamum, bem como, treinamento específico (como agir em casos de emergências e primeiros socorros) para os servidores que atuam diretamente nas bibliotecas da UFCA, haja vista a necessidade de lidar com um grande fluxo de usuários diariamente.	Três servidores do SIBI: Ariadny Alves de Freitas, Jorge dos Santos Nogueira e Wlises do Nascimento Thel participaram do treinamento de brigadista.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 5.1 – GESTÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do PAINT 2017, com providência implementada em 2019.	Instituir controles internos efetivos de modo a regularizar, no próprio exercício, das ocorrências que propiciem restrições na conformidade contábil, possibilitando melhorias na gestão.	Instituição de controles através das conformidades de acordo com o que determina a macrofunção SIAFI 020314 e em consonância com o princípio da segregação de funções.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 5.1 – GESTÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do PAINT 2017, com providência implementada em 2019.	Estabelecer controles efetivos por meio do acompanhamento das receitas e despesas dos valores arrecadados por meio das refeições vendidas no refeitório universitário e o seu impacto no orçamento e na política de assistência estudantil administrada pela PRAE.	Implementação dos seguintes controles: 1. Contas contábeis do SIAFI; 2. Planilha do Módulo Receita Orçamentária do MEC/SIMEC. 3. Planilha criada pela CPO; 4. Relatórios Semanais; 5. Painel de Informações sobre o Orçamento da UFCA – 2019.	Não Financeiro Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão Tático/Operacional
Ação 5.1 – GESTÃO E EXECUÇÃO	Promover o acompanhamento sistemático das receitas e despesas dos valores arrecadados na Fonte 250, bem como	Painel de informações gerenciais da PROPLAN, estimativas e reestimativas das receitas próprias da	Não Financeiro

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária – CEP. 63.048-080
Juazeiro do Norte – CE

Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 – e-mail: auditoria@ufca.edu.br

<p>ORÇAMENTÁRIA, do PAINT 2017, com providência implementada em 2019.</p>	<p>avaliar periodicamente o impacto no orçamento da UFCA.</p>	<p>UFCA realizadas pela PROGEP. Inscrição em Concursos e Processos Seletivos – Principal; PROAD - Aluguéis e Arrendamentos; PRAE. Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal; SIBI. Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Multas e Juros.</p>	<p>Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão Transversal</p>
<p>Ação 5.1 – GESTÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do PAINT 2017, com providência implementada em 2019.</p>	<p>Considerar como melhoria de gestão a possibilidade de divulgar periodicamente de forma separada em local específico do site e flanelógrafo as receitas oriundas dos servidores e outros que não tem subsídio na refeição, os valores arrecadados nas bibliotecas e os valores arrecadados por meio de inscrições em concursos, bem como a sua utilização.</p>	<p>Divulgação se dá por meio do Painel de Informações sobre o Orçamento da UFCA – 2019. Publicado no site oficial da UFCA, Transparência Ativa, aba: painéis. (https://painéis.ufca.edu.br/). Atualização automática do Tesouro Gerencial – Fonte SIAFI.</p>	<p>Não Financeiro Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão Estratégica</p>
<p>Ação 5.1 – GESTÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do PAINT 2017, com providência implementada em 2019.</p>	<p>Implantar ações e estratégias efetivas para mitigar os riscos de ocorrer frustração excessiva da receita fonte própria, haja vista a possibilidade de comprometer o planejamento, a execução e a gestão orçamentária da UFCA.</p>	<p>O calendário orçamentário anual 2019, para monitoramento das datas dos procedimentos de reestimativas das receitas do exercício. Como procedimento piloto interno, realizou o registro das datas na agenda do e-mail da CPO/PROPLAN, disponibilizando. Inclusão na agenda do e-mail da CPO/PROPLAN todos os procedimentos/momentos estabelecidos pelo MEC, além de incluir os gestores das unidades responsáveis da UFCA para promover melhorias no planejamento anual setorial da unidade.</p>	<p>Não Financeiro Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão Tático/Operacional</p>
<p>Ação 5.1 – GESTÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do PAINT 2017, com providência implementada em 2019.</p>	<p>Construir indicadores de gestão que permitam o monitoramento sistemático do planejamento, gestão e execução orçamentária e, por conseguinte, a avaliação dos principais riscos a fim de mitigá-los ou eliminá-los.</p>	<p>Elaboração dos indicadores acompanhados por meios de painéis de monitoramentos disponíveis no site da UFCA.</p>	<p>Não Financeiro Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão Estratégica</p>
<p>Ação 5.1 – GESTÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do PAINT 2017, com providência implementada em 2019.</p>	<p>Demonstrar que possui os macroprocessos finalísticos e de apoio mapeados, bem como os principais processos, com vistas a aprimorar os controles internos, estabelecendo um fluxo padrão que oriente a execução das atividades da unidade.</p>	<p>Realização dos mapeamentos dos fluxos dos processos mapeados que contemplam a gestão das unidades – PROPAD e PROPLAN.</p>	<p>Não Financeiro Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão Transversal</p>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária – CEP. 63.048-080
Juazeiro do Norte – CE

Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 – e-mail: auditoria@ufca.edu.br

<p>Ação 5.1 – GESTÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do PAINT 2017, com providência implementada em 2019.</p>	<p>Implantar ações e estratégias efetivas com o objetivo de promover a redução de despesas discricionárias em atendimento a portaria e decretos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação por meio de melhorias no planejamento, gestão e execução orçamentária.</p>	<p>Criação de Grupo Técnico de Trabalho de Eficiência de Recurso objetivo de reduzir as despesas discricionárias.</p>	<p>Não Financeiro Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão Transversal</p>
<p>Ação 5.1 – GESTÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do PAINT 2017, com providência implementada em 2019.</p>	<p>Promover melhorias no planejamento, gestão e execução orçamentária da ação 14XP, 8282, das ações de capacitação e seu impacto no orçamento da UFCA, avaliar a execução do PNAES no âmbito da UFCA.</p>	<p>Quanto ao acompanhamento físico-financeiro das ações orçamentárias, em virtude das metas físicas: Monitoramento, a unidade disponibilizou o link do Painel de Informações sobre o Orçamento da UFCA – 2019 (https://paineis.ufca.edu.br/)</p>	<p>Não Financeiro Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão Estratégica</p>
<p>Ação 5.2 – POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS, GESTÃO DE RISCOS E GOVERNANÇA, do PAINT 2018, com providência implementada em 2019.</p>	<p>Incluir, na próxima atualização da Política de Gestão de Riscos da UFCA, a obrigatoriedade do gestor do risco informar aos membros estruturantes responsáveis por acompanhar o cumprimento da Resolução nº 33/2017/CONSUP, quando ocorrer mudanças, em decorrência de eventos internos e/ou externos, que possam impactar na implementação do normativo.</p>	<p>Foi levada para o GTT de Riscos e posteriormente ao Comitê de Governança, justificando que os processos mapeados serão revisados anualmente pela CGPP e, em casos de necessidade de atualização, modificação ou inclusão de novos processos, passarão obrigatoriamente pela análise e orientações da CGPP, que comunicará a CTGR para que possa tomar as devidas providências.</p>	<p>Não Financeiro Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão Estratégica</p>
<p>Ação 5.2 – POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS, GESTÃO DE RISCOS E GOVERNANÇA, do PAINT 2018, com providência implementada em 2019.</p>	<p>Promover melhorias na divulgação de informação no site da UFCA acerca da implementação da política de riscos da universidade em cumprimento aos acórdãos do Tribunal de Contas da União, Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016 e a Resolução nº 33/CONSUP, de 27 de Abril de 2017.</p>	<p>Desenvolvimento de uma página no portal da UFCA voltada para gerenciamento de riscos em que as informações sobre: a Política de gestão de riscos da UFCA e sua implementação; documentos; repositório de riscos; gerenciamento de riscos e cronograma de atividades nos setores; educação.</p>	<p>Não Financeiro Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão Tático/Operacional</p>
<p>Ação 5.2 – POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS, GESTÃO DE RISCOS E GOVERNANÇA, do PAINT 2018, com providência implementada em 2019.</p>	<p>Regulamentar ou revisar a política de gestão de riscos da Universidade Federal do Cariri (UFCA), de forma a considerar, explicitamente, todos os elementos do art. 17, II da IN/MP/CGU 1/2016.</p>	<p>Informações de riscos estratégicos, a CGPP como elemento estrutural da gestão de riscos, plano de comunicação, a utilização de metodologia e ferramentas para o apoio à gestão de riscos e o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos em gestão de riscos.</p>	<p>Não Financeiro Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão Estratégica</p>
<p>Ação 5.2 – POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS,</p>	<p>Promover melhorias nos controles internos administrativos com fito a promover comunicação efetiva dos normativos</p>	<p>Promoção de sensibilização dos gestores sobre os normativos internos e externos relacionados à gestão de</p>	<p>Não Financeiro</p>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária – CEP. 63.048-080
Juazeiro do Norte – CE

Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 – e-mail: auditoria@ufca.edu.br

GESTÃO DE RISCOS E GOVERNANÇA, do PAINT 2018, com providência implementada em 2019.	internos e externos a todos os envolvidos na implementação da Política de Riscos da UFCA, sobretudo quando ocorrer mudanças.	riscos da universidade, por ocasião de oficina e capacitação deles.	Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão Estratégica
Ação 2.1 – PAGAMENTO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, do PAINT 2016, com providência implementada em 2018. (Não contabilizado no exercício anterior)	Verificar a possibilidade de alocar a responsabilidade pelas medidas necessárias previstas na legislação, a algum setor da Instituição, preferencialmente aqueles competentes pela qualidade de vida do servidor ou saúde do servidor.	Criação das Divisões da Coordenadoria de Qualidade de Vida: Divisão de Atenção à Saúde do servidor, Divisão de Estudo e Avaliação da saúde do Servidor e Divisão de Perícia em Saúde.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Estratégica
Ação 5.2 – CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, do PAINT 2016, com providência implementada em 2018. (Não contabilizado no exercício anterior)	Definir as atribuições do orientador e do setor, de preferência em normativos, comunicando ao orientador, sempre que possível, que verifique periodicamente a incidência de algumas circunstâncias impeditivas da bolsa, e que, caso ocorram, faça a devida comunicação a PRPI.	Reformulação do Anexo XIV da Resolução Nº 01/2014/CONSUP, que versa sobre o Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT), constando as atribuições da coordenação do PIICT, chefe da Divisão de Iniciação Científica e dos orientadores.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 5.2 – CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, do PAINT 2016, com providência implementada em 2018. (Não contabilizado no exercício anterior)	Implantar melhorias nos controles, que verifiquem a ocorrência de erros formais, e, caso sejam detectados, que possam ser sanados em tempo hábil.	Mapeamento do Processo relativo à Solicitação de Ajuda de Custo, constando o detalhamento de cada etapa alusivo ao processo.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 5.2 – CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, do PAINT 2016, com providência implementada em 2018. (Não contabilizado no exercício anterior)	Informar aos orientadores que comuniquem, o mais breve possível, quaisquer alterações ocorridas com os monitores.	Aprimoramento nos controles internos relativos a descrição das atribuições do professor-orientador, comunicando imediatamente o setor acerca do desligamento do monitor, no Edital PID; sensibilização dos orientadores acerca da importância da comunicação sobre quaisquer alterações ocorridas e atenção e respeito as indicações feitas pelo Edital; checklists para auxílio na	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Estratégica

		recepção dos formulários e documentos dos monitores do PID.	
Ação 5.2 – CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, do PAINT 2016, com providência implementada em 2018. (Não contabilizado no exercício anterior)	Aprimoramento dos controles, no sentido de sensibilizar a comunidade acadêmica quanto ao estabelecido nos normativos que versam sobre Ajuda de Custo.	Aprimoramento dos controles internos, por meio de Memorandos Circulares, enviados aos Centros Acadêmicos, no início dos semestres, no intuito de sensibilizar a comunidade acadêmica sobre os procedimentos relativos à Ajuda de Custo.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 5.2 – CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, do PAINT 2016, com providência implementada em 2018. (Não contabilizado no exercício anterior)	Promover melhorias no controle interno, no intuito de conferir se na Solicitação para a Realização de Aula Externa constam as assinaturas e carimbos, com SIAPE, do Diretor e do Coordenador.	Elaboração e Aplicação de checklist nos processos relativos a solicitação de Ajuda de Custo.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.1 – ADMISSÃO (SERVIDORES DOCENTES), do PAINT 2017, com providência implementada em 2017. (Não contabilizado nos exercícios anteriores)	Aprimorar os controles no intuito de verificar, quando houver acúmulo de cargos, se há a percepção de apenas um auxílio ou benefício, conforme dispuser a legislação.	Criação da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CPAC, por meio da Portaria nº 404, de 10 de novembro de 2017.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.1 – ADMISSÃO (SERVIDORES DOCENTES), do PAINT 2017, com providência implementada em 2018. (Não contabilizado no exercício anterior)	Aprimorar os controles no tocante a verificar se os documentos estão completos, não faltando possíveis complementos dos mesmos, bem como, caso haja ausência de alguma parte, seja adotado medidas para restaurar a integralidade da documentação. Melhorar os controles no sentido de divulgar nos Editais o que requisita as normas vigentes. Aprimorar os controles no sentido de observar os requisitos que deverão estar presentes no Edital, conforme	Elaboração e Aplicação de check-list nos processos relativos a Admissão de professores efetivos e temporários.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária – CEP. 63.048-080
Juazeiro do Norte – CE

Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 – e-mail: auditoria@ufca.edu.br

	normativos vigentes.		
Ação 2.1 – ADMISSÃO (SERVIDORES DOCENTES), do PAINT 2017, com providência implementada em 2018. (Não contabilizado no exercício anterior)	Aprimorar os controles no sentido de observar os ditames da Resolução que dispõe sobre concurso público.	Alteração da Resolução nº 47/2016, que versa sobre as normas regulamentadoras do Concurso Público para Provimento na Carreira de Magistério Superior no âmbito da UFCA, pela Resolução nº 53/2017, passando a constar novo texto sobre os parâmetros dos concursos realizados para magistério.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Estratégica
Ação 2.1 – ADMISSÃO (SERVIDORES DOCENTES), do PAINT 2017, com providência implementada em 2018. (Não contabilizado no exercício anterior)	Melhorar os controles no intuito de definir claramente as atribuições de todos os envolvidos no concurso/processo seletivo.	Reunião (treinamento) de Concurso Público para a comissão executiva, no intuito de orientar/treinar sobre o trâmite do processo do concurso.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.1 – ADMISSÃO (SERVIDORES DOCENTES), do PAINT 2017, com providência implementada em 2018. (Não contabilizado no exercício anterior)	Aperfeiçoar os controles no sentido de homologar os resultados e publicizar os atos pertinentes aos certames da Instituição.	Publicização no site institucional informações relativas aos concursos e seleções públicos vigentes e finalizados, constando as devidas homologações.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.1 – ADMISSÃO (SERVIDORES DOCENTES), do PAINT 2017, com providência implementada em 2018. (Não contabilizado no exercício anterior)	Aprimorar os controles no tocante a elaborar a documentação exigida para devida Admissão, arquivando-a em local apropriado.	Aprimoramento dos controles no intuito de promover devidamente o arquivamento da documentação, com os processos físicos, assentamento funcional e as pastas, bem como listagem com o número de processo, setor de estudo, edital e localização.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.1 – ADMISSÃO (SERVIDORES DOCENTES), do PAINT 2017, com repercussão em 2018.	Comunicar ao contratado B. S. de S. para que, no prazo de 07 dias, apresente justificativas acerca da constatação mencionada, com devidos documentos comprobatórios, e, logo após, o setor se manifeste acerca do relatado.	Requisição ao contratado, para a adimplência dos valores recebidos em duplicidade, ocasionando no devido ressarcimento ao erário de auxílio-alimentação, totalizando R\$ 1.709,36, em decorrência da acumulação de cargo de docente na rede de ensino estadual e de	Financeiro Valores recuperados R\$ 1.709,36

(Não contabilizado no exercício anterior)		contrato de professor substituto em Universidade Federal.	
Ação 2.2 – FOLHA DE PAGAMENTO, do PAINT 2017, com providência implementada em 2019.	Encaminhar listagem dos processos em andamento que tratam da indenização da Gratificação Natalina, haja vista que será acompanhado o pagamento destes também.	Quitação de valores referentes à indenização da Gratificação Natalina, proporcionalmente aos meses de exercício, calculada sobre remuneração do mês que ocorreu o ato executório, para os servidores ocupantes de cargo efetivo exonerado do cargo em comissão. Ressalta-se que fora enviada à Auditoria Interna Planilha Controle Trâmite Processual (Risco de Prejuízo para o servidor ou erário – Tempo), contendo os servidores que fazem jus à referida indenização. Ocorre que a planilha é atualizada à medida que ocorre alguma movimentação nos processos de indenização, apenas sendo enviado, por amostragem, os comprovantes de pagamento de alguns processos devidamente quitados. Deste modo, salienta-se a inviabilidade de auferir todos os valores restituídos, tendo em vista que ocorre periodicamente a atualização desses.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Transversal
Ação 2.2 – FOLHA DE PAGAMENTO, do PAINT 2017, com providência implementada em 2019.	Apresentar justificativa para o desconto de R\$ 39,16 no mês de julho/16 e de agosto/16, haja vista a ausência do comprovante de pagamento contrariar legislação vigente à época do fato.	Confecção de planilhas contendo os valores per capita, do plano e da diferença entre ambos, relativos aos titulares dos planos e seus dependentes, sendo calculado o valor que deveria ser reposto ao erário, nos casos de plano de saúde com valor menor ao do auxílio-saúde.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.2 – FOLHA DE PAGAMENTO, do PAINT 2017, com providência implementada em 2019.	Apresentar justificativa para o desconto de R\$ 39,16 no mês de julho/16 e de agosto/16, haja vista a ausência do comprovante de pagamento contrariar legislação vigente à época do fato.	Ressarcimento ao erário dos valores que excederam ao devido no Auxílio Saúde, s, cujo montante importou em R\$ 11.718,77, durante o exercício de 2019. Destaca-se ainda que desse valor, R\$ 1.719,41 encontra-se em andamento, aguardando o encaminhamento de comprovante da devolução. Ressalta-se a inviabilidade de auferir todos os valores restituídos, tendo em vista que a cada ano ocorre a verificação dos valores recebidos a título de Auxílio Saúde e os valores dos Planos de Saúde, havendo o ressarcimento quando verificado a diferença	Financeiro Valores Recuperados R\$ 11.718,77

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária – CEP. 63.048-080
Juazeiro do Norte – CE

Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 – e-mail: auditoria@ufca.edu.br

		citada. Contudo, será solicitado ao setor atualização desses valores, sendo esses devidamente informados em cada Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN.T.	
Ação 2.1 – ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, do PAINT 2018, com providência implementada em 2019.	Adotar ou aprimorar medidas de controles quanto aos servidores que não realizam a viagem programada.	Aprimoramento nos controles relativos a sensibilização dos Núcleos de Gestão dos setores e às Coordenações de Cursos, acerca da necessidade de avisar com antecedência sobre eventuais cancelamentos de viagem.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.1 – ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, do PAINT 2018, com providência implementada em 2019.	Aprimorar os controles no intuito de que possam constar as informações sobre necessidade de treinamento em um mesmo documento.	Elaboração de Relatório Quantitativo (Quantitativo Sugestão Cursos Capacitação) com informações acerca da necessidade de treinamento dos servidores da Instituição.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.1 – ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, do PAINT 2018, com providência implementada em 2019.	Comprovar a prática de atualização das planilhas utilizadas no setor.	Aprimoramento dos controles relativos ao acompanhamento das carreiras dos servidores, por meio de histórico.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.1 – ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, do PAINT 2018, com providência implementada em 2019.	Realizar o mapeamento dos processos de competência do setor. (Coordenadoria de Administração de Pessoal e Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal).	Elaboração do Mapeamento dos Processos da Coordenadoria de Admissão de Pessoal e da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.1 – ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, do PAINT 2018,	Observar o fluxo processual, obedecendo as disposições obrigatórias nos processos e o tempo entre um procedimento e outro, no intuito de que não haja ausência	Aprimoramento dos controles relativo a observância das disposições obrigatórias nos processos da Coordenadoria de Administração de Pessoal e a finalização desses em	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária – CEP. 63.048-080
Juazeiro do Norte – CE

Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 – e-mail: auditoria@ufca.edu.br

com providência implementada em 2019.	de documentação no processo e que esse seja finalizado em tempo hábil.	tempo hábil.	e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.1 – ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, do PAINT 2018, com providência implementada em 2019.	Analisar a data utilizada como entrada do requerimento, a fim de não prejudicar os requerimentos solicitados pelos servidores. Ocorrer solicitações com prazo inferior ao estabelecido como mínimo, bem como não haver medidas saneadoras dessa conduta.	Aprimoramento dos controles internos relativos a divulgação no site institucional das informações sobre a Pró-Reitoria, bem como dos processos (descrição, documentação necessária para instruir o processo, informações gerais, público, tempo de atendimento, setor responsável e legislação associada.).	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.1 – ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, do PAINT 2018, com providência implementada em 2019.	Implementar a política de remoção de servidores na UFCA.	Elaboração e aprovação da Resolução nº 73/CONSUNI, que regulamenta o processo de remoção de servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da Universidade Federal do Cariri.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Estratégico
Ação 2.1 – ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, do PAINT 2018, com providência implementada em 2019.	Aprimorar medidas de controle que informe, por meio formal ou informal, os servidores quanto aos prazos, documentos obrigatórios, fluxo, entre outros, correlatos aos processos de competência do setor Uniformizar os procedimentos processuais, formalizando-os e anexando os devidamente nos processos.	Atualização dos formulários da Coordenadoria de Administração de Pessoal e disponibilização dos mesmos no site institucional.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.1 – ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, do PAINT 2018, com providência implementada em 2019.	Adotar ou aprimorar medidas de controles quanto a comprovação, solicitações e questões relativas a débitos.	Levantamento de servidores em débito com o erário, procedendo com o devido ressarcimento dos valores percebidos, cujo montante importou em R\$ 63.875,98, durante o exercício de 2019. Destaca-se ainda que, desse valor, R\$ 16.859,23 encontra-se em andamento, aguardando o encaminhamento de comprovante da devolução. Ressalta-se a inviabilidade de auferir todos os valores restituídos, tendo em vista que a cada ano ocorre a verificação dos valores recebidos indevidamente, havendo o ressarcimento desses.	Financeiro Valores Recuperados R\$ 63.875,98

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária – CEP. 63.048-080
Juazeiro do Norte – CE

Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 – e-mail: auditoria@ufca.edu.br

		Contudo, será solicitado ao setor atualização desses valores, sendo esses devidamente informado em cada Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN.T.	
Ação 2.1 – ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, do PAINT 2018, com providência implementada em 2019.	Ocorrer solicitações com prazo inferior ao estabelecido como mínimo, bem como não haver medidas saneadoras dessa conduta.	Realização do evento de Ambientação e Iniciação ao Serviço Público para saneamento de dúvidas e sensibilização sobre tópicos como carreira docente e técnico-administrativa, afastamentos, licença para capacitação, entre outros.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.1 – ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, do PAINT 2018, com providência implementada em 2019.	Elaborar normativos que versem sobre política de pessoal.	Elaboração e aprovação da Resolução nº 84/CONSUNI, que dispõe sobre os procedimentos normativos para execução do Programa de Ambientação e Iniciação ao Serviço Público da UFCA.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Estratégica
Ação 2.1 – ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, do PAINT 2018, com providência implementada em 2019.	Formalizar a rotina de conferência/revisão, no intuito de evitar possíveis falhas Aperfeiçoar os controles no intuito de evitar a ausência de quaisquer documentos nos processos.	Aplicação de check-list nos processos da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN, em atendimento ao Art. 17, VII, da IN nº 09/2018.